



ORDEM DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS COM O QUANTITATIVO DE PESSOAS DE CADA GRUPO APTAS A RECEBER A VACINA CONTRA A COVID-19

Grupos Prioritários	Quantitativo*
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	26
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	0
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	450
Pessoas de 80 anos ou mais	599
Pessoas de 75 a 79 anos	462
Pessoas de 70 a 74 anos	686
Pessoas de 65 a 69 anos	859
Pessoas de 60 a 64 anos	1149
Pessoas em Situação de Rua	4
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	30
Comorbidades	1800
Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas /Unidades de Acolhimento)	515

População geral (18 a 59 anos)** (FASE VIGENTE)	13.368
Profissionais de educação física e médicos veterinários	100
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	4
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	2
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	0
Caminhoneiros	133
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	27
Trabalhadores de Transporte Aéreo	0
Trabalhadores Portuários	01
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	60
Trabalhadores do Sistema Prisional	30
TOTAL	20.305

Fonte: SIPNI/ SVS/MS

*Dados sujeitos a alterações

** Vacinação acontecerá em paralelo com as demais fases, de acordo com o envio de novas doses de vacina.

OS GRUPOS PRIORITÁRIOS CONTINUAM SENDO IMUZADOS CONCOMITANTEMENTE AO GRUPO DA POPULAÇÃO GERAL.

Conforme ANEXO II do Plano Estadual de Vacinação os grupos prioritários dos Trabalhadores de Saúde de acordo com o local de atividade.

SUBGRUPOS DE TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- 1. Trabalhadores vacinadores/aplicadores da vacina contra a COVID-19.**
- 2. Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).**
- 3. Trabalhadores de hospitais e serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU, SIATE), de referência* COVID-19, Clínicas de Diálise, Serviços de Oncologia:**
 - 3.1 Trabalhadores que atuam na assistência direta a paciente COVID-19;
 - 3.2 Trabalhadores de apoio/suporte ao paciente e à equipe que atende COVID-19 (motorista, laboratório, imagem, limpeza, nutrição, entre outros);
 - 3.3 Trabalhadores que atuam em Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia, devido ao risco de transmissão do vírus aos pacientes;
 - 3.4 Trabalhadores em geral, exceto de áreas administrativas.
- * Serviço de saúde que presta atendimento à paciente COVID-19.
- 4. Trabalhadores de Centros de Atendimento à COVID-19.**
- 5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) e de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).**
- 6. Trabalhadores de laboratórios que coletam ambulatorialmente e processam testes/exames laboratoriais para a COVID-19.**
- 7. Trabalhadores dos demais serviços de Urgência e Emergência, como os Pronto Atendimento (PA) que não são referência para COVID-19 e de hemocentros.**
- 8. Trabalhadores que atuam na Vigilância em Saúde que desenvolvem atividades de campo relacionadas à COVID-19.**
- 9. Trabalhadores dos demais serviços ambulatoriais e hospitalares, trabalhadores atuantes em farmácias, em sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados (COVID-19), cuidadores domiciliares, doulas, e trabalhadores atuantes em áreas administrativas, inclusive da gerência e gestão da saúde.**
- 10. Trabalhadores de serviços ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, que se encontram em teletrabalho devido pandemia, e demais não listados anteriormente.**

Para ampliação da vacinação para o grupo da população geral de 18 a 59 anos, sem comorbidades, devem ser utilizadas as doses remanescentes da vacina Astrazeneca/Fiocruz encaminhadas anteriormente para o grupo de pessoas com comorbidaes e /ou com deficiência permanente.